



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01242 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

RESOLUÇÃO N.º 14/2018/CMAS.....	2
---------------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01242 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N.º 14/2018/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO N.º 14/2018/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação - Deliberação 114/2018 CEAS/PR - "Incentivo a Pessoa com Deficiência PcD III", para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a pessoas com deficiência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação - Deliberação 114/2018 CEAS/PR - "Incentivo a Pessoa com Deficiência - PcD III", para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a pessoas com deficiência, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 11 de dezembro de 2018.

Bruna Carla Bottini

Presidente do Conselho

Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)